

# Preçário

**TOYOTA KREDITBANK GMBH-SUCURSAL EM PORTUGAL**

## SUCURSAL

**Consulte o Folheto de Comissões e Despesas**  
**Consulte o Folheto das Taxas de Juro**

**Data de entrada em vigor: 02 de janeiro de 2024**

O Preçário completo da Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que detém a informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal e nos sítios Internet [www.toyota.pt/financiamento](http://www.toyota.pt/financiamento) e [www.lexus.pt/financiamento](http://www.lexus.pt/financiamento)

O Folheto de Comissões e Despesas pode consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**INFORMAÇÃO GERAL**

[Reclamações](#)

**Cientes Particulares**

**Outros Clientes**

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

2.3 Crédito automóvel

10.1 Linhas de Crédito e contas correntes

2.6 Outros créditos a particulares

10.3 Outros Créditos

## Informações Geral

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

---

**TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL**  
Av. Vasco da Gama, 1410 4430-247 Vila Nova de Gaia  
Provedor do Cliente  
[provedorcliente@toyota-fs.com](mailto:provedorcliente@toyota-fs.com)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

---

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(índice\)](#)

## 2.3 Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1.Comissão bancária de abertura de Dossier</b>	n/a	0,00€ /500,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2.Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
Art. 19º do DL nº 133/2009, de 02 de junho					
Regime de Taxa Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente;  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro, destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%/	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente.  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

## 2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Fm %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
<b>4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, Sucursal em Portugal, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual/proprietário do bem	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de junho. O Imposto de selo de utilização de crédito sobre o capital financiado será cobrado, ao abrigo da lei em vigor, ao novo titular, se concretizada a alteração.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de junho.

<b>6. Comissões relativas a atos administrativos</b>					
--	--	--	--	--	--

Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente - 23% Madeira- 22% Açores - 16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ª vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente -23% Madeira - 22% Açores16%	Acresce despesas da Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " <b>Outras Despesas Associadas</b> "
- 2.ª via documento único automóvel (DUA)	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores-16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	0,00€-40,00€		IVA: Continente -23% Madeira - 22% Açores16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	0,00€-25,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores -16%	Exceto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009, de 02 junho.
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	0,00€- 30,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores -16%	Isento quando a declaração tenha como fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

## 2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total</b>					
Art. 19º do DL nº 133/2009, 02 de junho					
Regime de Taxa Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta registada ou suporte duradouro.  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente;  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro, destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta registada ou suporte duradouro  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente;  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro, destinado a garantir o reembolso do crédito.
<b>8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento</b>	n/a	200,00€	n/a	Imposto do Selo 4%	

--	--	--	--	--	--

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

## 2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Fm %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1.Comissão de abertura de Dossier</b>		500,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Comissão máxima e cobrada, unicamente, no momento de concessão de crédito
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2.Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	IVA: Continente 23% Madeira 22% Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente;  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro, destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo 4% IVA: Continente - 23% Madeira -22% Açores -16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente;  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

## 2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Fm %	Euros (Mín/Máx)	Valor annual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
<b>4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, sucursal em Portugal, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de junho.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de junho.
<b>6. Comissões relativas a atos administrativos</b>					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	

Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ª via de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22% Açores 16%	Acresce despesas da Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " <b>Outras Despesas Associadas</b> "
- 2.ª via documento único automóvel (DUA)	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	0,00€-40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- emissão de 2.ª via de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	0,00€-20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Exceto se a solicitação resultar da aplicação do disposto no art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009, de 02 de junho.
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	0,00€-30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Isento quando a declaração tenha como fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

## 2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

## 2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Fm %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7.Comissão de reembolso antecipado total</b>					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente;  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro, destinado a garantir o reembolso do crédito.  Acresce o valor das despesas decorrentes da transferência da propriedade do veículo financiado junto da Conservatória do Registo Automóvel.

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

## 2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores -16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Porcentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente  Não aplicável quando o reembolso tenha sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.  Acresce o valor das despesas decorrentes da transferência da propriedade do veículo financiado junto da Conservatória do Registo Automóvel
<b>8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento</b>	n/a	200,00€	--	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores -16%	

## 2. Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

### Outras Despesas associadas

#### Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -S/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fração- 0,141%/ mês
- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1.76%
- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 1.76%

#### Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

#### Despesas no termo do contrato:

Imposto do selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com Conservatória do Registo automóvel (Tabela de Emolumentos)  
sendo que às mesmas acresce a taxa de 50% em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130€

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €;

Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

**2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(Índice\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares****2.6.2. Crédito Automóvel**

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) &gt; 75.000,00€</b>					
<b>Crédito Automóvel: novos e usados</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1.Comissão bancária de abertura de Dossier</b>	n/a	0,00€ /500,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2.Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
Regime de Taxa Fixa e Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do seu prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.

**2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)****2.6. Outros créditos a particulares****2.6.2. Crédito Automóvel**

	Comissões			Acréscimo Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) &gt; 75.000,00€</b>					
<b>Crédito Automóvel: novos e usados</b>					
<b>4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, sucursal em Portugal, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual/proprietário do bem	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de Junho.  O Imposto de selo de utilização de crédito sobre o capital financiado será cobrado, ao abrigo da lei em vigor, ao novo titular, se concretizada a alteração.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de Junho.

**2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(Índice\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares****2.6.2. Crédito Automóvel**

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Fm %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) &gt; 75.000,00€</b>					
<b>Crédito Automóvel: novos e usados</b>					
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7.Comissão de reembolso antecipado total</b>					
Regime de Taxa Fixa e Variável		Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.		Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do seu prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
<b>8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento</b>	n/a	200,00€	--	Imposto do Selo 4%	

**2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(Índice\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares****2.6.2. Crédito Automóvel**

	Comissões			Acréscimo Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) &gt; 75.000,00€</b>					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1.Comissão de abertura de Dossier</b>		500,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 18%	Comissão máxima cobrada,unicamente, no momento de concessão de crédito
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2.Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente -23% Madeira -22% Açores- 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro.  Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do seu prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.

**2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)****2.6. Outros créditos a particulares****2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)**

	Comissões		Valor annual	Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)			
<b>Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) &gt; 75.000,00€</b>					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
<b>4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, sucursal em Portugal, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de Junho.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de Junho.
<b>6. Comissões relativas a atos administrativos</b>					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	

Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ª via de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22% Açores 16%	Acresce o valor das despesas da Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " <b>Outras Despesas Associadas</b> "
- 2.ª via documento único automóvel (DUA)	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	0,00€-40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- emissão de 2.ª via de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	0,00€-20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	0,00€-30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Isento quando a declaração tenha como fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

## 2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

## 2.6. Outros créditos a particulares

## 2.6.2. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Fm %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) &gt; 75.000,00€</b>					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7. Comissão de reembolso antecipado total.</b>					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, realizado por carta registada ou suporte duradouro.  Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do seu prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
<b>8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento</b>	n/a	200,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	

## 2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

### 2.6. Outros créditos a particulares

#### 2.6.2. Crédito Automóvel

##### Outras Despesas associadas

###### Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -S/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fração- 0,141%/ mês
- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1.76%
- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 1.76 %

###### Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

###### Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com Conservatória do Registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência.

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97,50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €;

Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

## 10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

## 10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Comissões		Valor Anua 	Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)			
Linhas de Crédito, Contas Correntes, Factoring					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1.Comissão de abertura</b>		25,00€-50,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores -16%	Comissão máxima cobrada, unicamente, no momento de concessão de crédito
<b>Comissões durante o período de vigência do contrato</b>					
<b>2.Comissão de reembolso e/ou antecipação parcial</b>		25,00€-50,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
<b>3.Comissão de processamento / prestação</b>		3,00 €-10,00 €			

## 10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

## 10.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acrece Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b> Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1.Comissão de abertura de Dossier</b>		0,00€/500,00€		IVA Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Comissão máxima cobrada, unicamente, no momento da concessão de crédito
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2.Comissão de reembolso antecipado</b>					
Regime de Taxa Fixa ou Variável				IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	No caso de reembolso efetuado antes do decurso da primeira metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a duas prestações mensais, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação.  No caso de reembolso efetuado no decurso da segunda metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a uma prestação e meia mensal, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação.
<b>3.Comissões de processamento / prestação</b>					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42,00€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
<b>4. Comissões relativas a cobrança valores em dívida</b>					
Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	(12,00€-150,00€)	n/a	IVA Continente - 23% Madeira - 22% Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Despesa recuperação bens com reboque	na	260,00€ + 0,36€/km	na	IVA Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GmbH, sucursal em Portugal, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
<b>5.Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					

De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	n/a	Na		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de junho.
Do bem financiado	n/a	n/a	n/a		N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo DL n.º 133/2009, de 02 de junho.
<b>6. Comissões relativas a atos administrativos</b>					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ª via de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores 16%	Acresce o valor das despesas da Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " <b>Outras Despesas Associadas</b> "
- 2.ª via documento único automóvel (DUA)	n/a	0,00€-25,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	0,00€-40,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	
- emissão de 2.ª via de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	0,00€-20,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	0,00€-30,00€	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Isento quando a declaração tenha como fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

## 10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

## 10.3.2. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>7.Comissões relativas ao reembolso antecipado total</b>					
<b>Comissão de reembolso antecipado total</b>	Regime de TaxaFixa ou Variável			IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	No caso de reembolso efetuado antes do decurso da primeira metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a duas prestações mensais, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação.  No caso de reembolso efetuado no decurso da segunda metade de vigência do prazo do contrato, o valor equivalente a uma prestação e meia mensal, acrescidos dos juros calculados a partir da data de pagamento da última prestação até à data da antecipação.
<b>Despesas administrativas</b>		300,00€		IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	

**10. Operações de Crédito (Outros Clientes)**[\(Índice\)](#)**10.3.2. Crédito automóvel (cont.)**

	Comissões			Acréscimo Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Automóvel</b>					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	

**10. Operações de Crédito (Outros Clientes)**[\(Índice\)](#)**Outras Despesas associadas**

Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -S/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fração- 0,141%/ mês

- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1.76%

- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 1.76 %

Prazo não determinado (conta corrente)-por mês sobre a

média mensal da dívida - 0.141%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos),

sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 €

Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €;

Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

\* Nota Geral : Imposto do Selo 4% apenas aplicado Crédito de Novos e Usados. Taxa de IVA: Portugal Continental 23%, Açores 16%, Madeira 22%.